



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 87/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO COM FROTA PRÓPRIA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETÍBA-ES.

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio de todos os Vereadores, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação tendo em vista a necessidade urgente de garantir à população acesso digno e regular a serviços públicos, ao mercado de trabalho, à educação e à saúde.

A ausência de um sistema estruturado de transporte coletivo em Santa Maria de Jetibá compromete o pleno exercício do direito de mobilidade garantido pela Constituição Federal. Trata-se de uma demanda legítima da população, especialmente das comunidades rurais, que enfrentam graves dificuldades de acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e oportunidades de trabalho.

Segue em anexo a esta indicação demonstrativos, sugestões e modelos de outros municípios que podem servir como exemplo para a implantação de uma frota própria municipal, que é uma proposta viável, com impacto social positivo e baixo custo relativo.

Solicitamos que após aprovação, seja encaminhada ao Prefeito Municipal para análise e acatamento do pedido.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 30 de junho de 2025.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO
Vereadora – REPUBLICANOS

ADAIR LUCHT
Vereador – DC

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES
1º Secretário/PL

**CARLOS ALBERTO WRUCK
ESPINDULA**
Presidente da Câmara – PSD

CLÓVIS BRAUN
Vereador – PSB

CLOVIS LUCHT
Vereador – PSD

ELIZA RAMLOW SOARES
Vereadora – PL

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador – AGIR

ILIMAR VESPER
Vereador/PL

LUCIANO ALVES DA SILVA
1º Vice-Presidente-PP

NELSON MIERTSCHINK
Vereador – REPUBLICANOS

SELENE JASTROW
Vereadora – PSB

SIGUIMAR SCHVANZ
Vereador – PP